

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 287/2023

Contrato/Aditivo nº 297/2025

Processo Administrativo nº 20.579/2025 - Anexado ao de nº 39.098/2023 - Pregão 179/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: TIM S/A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

TELEFONIA MOVEL PESSOAL COM PACOTES DE INTERNET DE DADOS MÓVEIS

Aditamento: Prorrogação de Prazo

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 23.532.215-5 e do CPF/MF sob nº 173.988.488-46 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **TIM S/A**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.421.421/0001-11, sediada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Av. João Cabral de Mello Neto, 850 - Bloco 1 / Salas 0501 a 1208 - Barra da Tijuca, neste ato representado por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionado, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983 têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 20 de outubro de 2.023, nos autos do processo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, de **20/10/2025 a 19/10/2026**, reajustando os valores contratados com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicação (IST), conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Descrição	Quant.	Unitário	Mensal	Anual
01	1	TEL-MÓVEL – ASSINATURAS / linhas	350	R\$ 30,90	R\$ 10.815,00	R\$ 129.780,00
	2	TEL-MÓVEL - SERVIÇO DE GESTÃO VIA WEB	350	R\$ 23,57	R\$ 8.249,50	R\$ 98.994,00
	2	TEL-MÓVEL - SERVIÇO DE GESTÃO VIA WEB	100	R 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	3	TEL-MÓVEL - SOMENTE VOZ	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	4	TEL-MÓVEL - PACOTE DE INTERNET VOZ 4G 10 GB	150	R\$ 26,19	R\$ 3,928,50	R\$ 47.142,00
	5	TEL-MÓVEL - PACOTE DE INTERNET VOZ 4G 20 GB	100	R\$ 32,47	R\$ 3.247,00	R\$ 38.964,00
	6	SERVIÇO CONECTIVIDADE 4G 3 GB – SOMENTE PACOTE DE INTERNET DE DADOS (modem)	100	R\$ 15,71	R\$ 1.571,00	R\$ 18.852,00
	Valor Total do Lote				R\$ 27.811,00	R\$ 333.732,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA prestará/prorrogará a garantia contratual no valor de R\$ 16.686,68 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 19 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE BOTUCATU HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por:
Umburto Napolitano
1D21AODE65504DC...

TIM S/A CONTRATADA Docusigned by:

MONGUE IBRUHM MURTINS LE

TESTEMUNHAS:

